

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021-DPE/RN - SUPRESSÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 06410017.000292/2026-01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO R. FEIJÃO, inscrito no CPF sob o nº 027.393.773-12, brasileiro, casado, com residência nesta Capital.

CONTRATADO: ELEVADORES MASTER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.254/0001-61, com sede estabelecida à Rua Jacaúna, 01E, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP nº 59.022-360, neste ato representado por Francisco das Chagas e Sousa Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.934.844-00.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão de 20,2027% do valor global inicial atualizado da contratação, com consequente alteração da cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 30/2021-DPE/RN, relativo à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, com reposição de peças, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias passará, a partir de 19 de setembro de 2026, a ser de R\$ 471,53 (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 5.658,36 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses. O valor estimado para reposição de peças permanecerá de R\$ 16.437,83 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) aplicando-se sobre cada aquisição o desconto de 11% (onze por cento). Dessa forma, o valor global estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 22.096,19 (vinte e dois mil noventa e seis reais e dezenove centavos), conforme quadro abaixo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                              | QUANT. (Mês)              | VALOR MENSAL (unitário) | VALOR GLOBAL (12 meses) |
|-------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 3     | Manutenção preventiva e corretiva – plataforma elevatória (Parnamirim) | 12                        | R\$ 233,69              | R\$ 2.804,28            |
| 4     | Manutenção preventiva e corretiva – plataforma elevatória (Assú)       | 12                        | R\$ 237,84              | R\$ 2.854,08            |
| TOTAL |                                                                        |                           | R\$ 471,53              | R\$ 5.658,36            |
|       |                                                                        |                           |                         |                         |
| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR ESTIMADO (12 meses) |                         | DESCONTO                |
| 6     | Reposição/substituição de peças                                        | R\$ 16.437,83             |                         | 11%                     |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, para execução dos serviços de manutenção, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.50.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

As despesas com a execução do presente contrato, para aquisição de peças, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.50.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração quantitativa do objeto contratual se baseia na previsão do art. 65, §2º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, além do item 14.1 do Contrato Administrativo nº 30/2021-DPE/RN.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 14 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO  
ELEVADORES MASTER LTDA - ME  
CNPJ/MF sob o nº 03.193.254/0001-61

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-2J5Q9IH246-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EQEXRV23UQ-2J5Q9IH246-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

## EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 294/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.005279/2024-38  
Processo de execução nº 06410002.004889/2026-86  
Pregão Eletrônico nº 20/2025-DPE/RN  
Ata de Registro de Preços nº 06/2026-DPE/RN

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

**Contratada:** MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, com sede à BR 101 KM127, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP 59162-000, representada legalmente por José Zito Bezerra Filho.

**Objeto:** Fornecimento de 06 (seis) poltronas diretor giratórias, 105 (cento e cinco) poltronas de auditório com assento rebatível; e 02 (duas) mesas de reunião 2400mmX1200X750mm, cujas especificações completas constam na Ordem de Fornecimento, correspondente aos itens 05, 10 e 27 da Ata de Registro de Preços nº 06/2026-DPE/RN, a serem destinados ao auditório do Complexo Defensorial de Natal.

**Valor Global:** O valor global é de R\$ 170.340,00 (cento e setenta mil trezentos e quarenta reais), correspondente à aquisição de 06 (seis) poltronas diretor giratórias, com valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); 105 (cento e cinco) poltronas de auditório com assento rebatível, com valor unitário de R\$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais), totalizando R\$ 160.860,00 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta reais); e 02 (duas) mesas de reunião 2400mmX1200X750mm, com valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 4.7.04.000122 cota-parte do royalties - parcela excedente - superávit financeiro, Natureza da Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução nº 356/2025 - CSDP.

**Data de assinatura da Ordem:** 14 de setembro de 2026.

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-BHRR08DDPW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EQEXRV23UQ-BHRR08DDPW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

Edital nº 69/2026 – SDPGE, de 15 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a seleção de Defensor(a) Público(a) para atuação extraordinária e voluntária na ação conjunta "Programa Igreja e Justiça na Praça", desenvolvida com a Paróquia da Matriz de Nossa Senhora da Apresentação, a Toca de Assis, o Chuveiro Solidário e a Prefeitura Municipal do Natal, destinada ao atendimento da população em situação de rua, na Praça André de Albuquerque, S/N (antiga Catedral), Natal/RN, das 8h às 11h, no dia 19 de setembro de 2026.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de 1 (uma) vaga para atuação extraordinária e voluntária na ação conjunta "Programa Igreja e Justiça na Praça", desenvolvida com a Paróquia da Matriz de Nossa Senhora da Apresentação, a Toca de Assis, o Chuveiro Solidário e a Prefeitura Municipal do Natal, para orientação jurídica da população presente, na Praça André de Albuquerque, S/N (antiga Catedral), Natal/RN, das 8h às 11h, no dia 19 de setembro de 2026.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública-Geral do Estado, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2026, para o seguinte endereço eletrônico: [inscricoes@dpe.rn.def.br](mailto:inscricoes@dpe.rn.def.br), manifestando o desejo de atuarem extraordinariamente e voluntariamente no evento.

Art. 3º A designação dos membros inscritos recairá sobre aqueles cujo deslocamento implique menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º Nos termos do Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014, consideram-se em igualdade de condições de lotação, para fins de economicidade e proximidade, aquelas inseridas na mesma faixa de distância para pagamento de diárias, aplicando-se o mesmo critério aos membros cujas residências se encontrem na mesma faixa de distância, desde que previamente autorizadas pela Corregedoria-Geral e devidamente informadas pelo(a) Defensor(a) Público(a) no ato do requerimento de inscrição.

§ 2º Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara estar ciente de que a atuação extraordinária para a referida atividade não implicará sua remoção e compromete-se, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, conforme disponibilidade previamente verificada.

§3º Caso o número total de inscrições seja superior ao de vagas disponíveis, será realizado, inicialmente, sorteio entre os inscritos, assegurando-se que cada participante seja contemplado, no máximo, uma vez por dia de evento. Após ser sorteado para determinada data, o inscrito será excluído dos sorteios referentes às demais datas do mesmo evento, a fim de possibilitar a participação do maior número possível de interessados(as), observada, em qualquer caso, a regra de preferência prevista no caput.

§ 4º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do evento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 5º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 6º. A participação na atividade obedecerá ao disposto no art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 808, de 22 de julho de 2026.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art.5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-KATURTUZQI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
EQEXRV23UQ-KATURTUZQI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

Portaria nº 1.463/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000162.000016/2026-51;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 1º de setembro do ano em curso, nos autos do processo n.º 0803545-28.2026.8.20.5102, perante a 2ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-YIRW9BUKVA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EQEXRV23UQ-YIRW9BUKVA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

Portaria n.º 1.462/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000043.000031/2026-55;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula n.º 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 10 de setembro do ano em curso, nos autos do processo n.º 0822033-53.2025.8.20.5106, perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró, de atribuição da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-YD7Z97FVA6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
EQEXRV23UQ-YD7Z97FVA6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

Portaria nº 1.459/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000006.000038/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 10 de setembro de 2026, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-7BU00XC6VW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EQEXRV23UQ-7BU00XC6VW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

Portaria n.º 1.452/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000030.000038/2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula n.º 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 10 de setembro de 2026, perante a 1ª Vara Regional de Execução Penal, de atribuição da 18ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-Y2459YMG3Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EQEXRV23UQ-Y2459YMG3Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

Portaria nº 1.271/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000030.000034/2026-38;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 13 de agosto de 2026, perante a 1ª Vara da Comarca de Touros.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-6K2F0BAMYC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EQEXRV23UQ-6K2F0BAMYC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026

EDITAL Nº 02/2026 – NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL

### RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Coordenação do Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no uso das suas atribuições normativas, conferidas pelo art. 5º, §1º, da Resolução nº 179/2018-CSDP, com nova redação dada pela Resolução nº 354/2025-CSDP, e em conformidade com a Portaria nº 221/2025-DPGE-RN, de 14 de julho de 2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE Residência), regido pelo Edital nº 01/2026-NUPACIV, destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas e à formação de cadastro de reserva de até 15 (quinze) candidatos(as) aprovados(as), para atuação no Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Adna Vieira de Lira;
2. Amanda Melo;
3. Ana Isaura Suassuna de Azevedo;
4. Andeson José Bezerra;
5. Carmem Larissa Santos Modesto;
6. Diene Lima;
7. Emily Malvina Castro Oliveira;
8. Gabriela Dantas Cassimiro;
9. Hadassa Albuquerque;
10. Hellen Paulino;
11. Inaara Héríka;
12. Itaniara Dantas Silveira Cruz;
13. Lara Raquelly Alves de Oliveira;
14. Lidiane Souto;
15. Maria Alice Ferreira;
16. Maria Amália;
17. Maria Izabela de Freitas Claudino;
18. Maria Luiza Alves de Souza;
19. Maytê Canassa Monteiro;
20. Pricila Costa;
21. Rayssa Cruz Ramos;
22. Rhanna Linhares;
23. Simone Pires;
24. Thaiane Santos de Souza;
25. Maria Andreza da Silva Araújo;
26. Samara Luana Barbosa Cavalcanti;
27. Juliana Patrícia Andrade dos Santos.

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Areta Medeiros de Oliveira -- não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, inciso II (ausência de cópia de documento de identificação);
2. Daniele Cristina do Nascimento -- não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, incisos I, II e III (ausência de ficha de inscrição, de documento de identificação e de histórico escolar);
3. Joice Lorena Lima Vieira -- não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, inciso III (ausência de histórico escolar contendo o índice de rendimento acadêmico);
4. Laura Oliveira -- não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, inciso I (ausência de ficha de inscrição);
5. Luciana Ferreira -- não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, incisos I e III (ausência de ficha de inscrição e de histórico escolar com o índice de rendimento acadêmico);
6. Carla Lima Gonçalves -- não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, inciso I (Ausência de ficha de inscrição, de documento de identificação e de histórico escolar (art. 15, §2º, I, II e III, c/c art. 15, §4º e art. 24);
7. Inscrição sem identificação do(a) remetente (e-mail: susanamary2026@yahoo.com) -- não apresentou nenhum dos documentos exigidos no art. 15, § 2º, incisos I, II e III, apesar de mencionados no corpo do e-mail.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [residenciaupaciv2022@dpe.m.def.br](mailto:residenciaupaciv2022@dpe.m.def.br).

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

Não será possível o complemento, a adição ou a atualização de documentos após o fim das inscrições ou em sede recursal, salvo o constante no art. 4º, §2º, do Edital nº 01/2026-NUPACIV.

Natal/RN, 15 de setembro de 2026.

Rodrigo Gomes da Costa Lira  
Defensor Público  
Coordenador do Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16237

Defensoria Pública

Natal, 16 de setembro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EQEXRV23UQ-TKJPISKQIG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
EQEXRV23UQ-TKJPISKQIG-P2TH9ZW2VI

